



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 176, de 25 de maio de 1993.

CONCEDE A FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO MAIS UM QUINQUÊNIO POR QUINZE ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 113 DA LEI Nº 907/85,

RESOLVE:

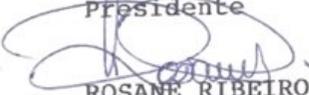
Art. 1º. Conceder a funcionária Diléia Pedrini, de provimento efetivo desta Câmara Municipal, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, mais um quinquênio, por quinze anos de serviços prestados a municipalidade.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 1993.

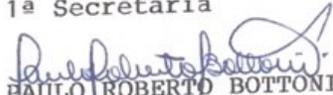
Câmara Municipal de Aracruz, 25 de maio de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário